



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA– SEAGRI

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
--

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 50.125, de 26 de Agosto de 2016, cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria SEAGRI nº 284 de 18 de agosto de 2016, apreciar a proposta decidindo sobre seu deferimento.

Foram apresentadas através do preenchimento do Formulário - anexo I - disponibilizado no endereço eletrônico: www.agricultura.al.gov.br as propostas bem como todos os dados solicitados, suprimindo dessa maneira os requisitos para sua apreciação, tais como:

- 1- Identificação do subscritor da proposta;
- 2- Indicação do interesse público envolvido;
- 3- Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;
- 4- Indicação da viabilidade dos custos;
- 5- Indicação dos benefícios; e
- 6- Indicação dos prazos de execução da ação pretendida.

Após avaliação dos requisitos apresentados, fica demonstrada a importância do evento para o setor do agronegócio Alagoano, pois tem como objetivo a participação de criadores de vários municípios de diferentes regiões de nosso Estado, com o intuito de oferecer oportunidade ao homem do campo alagoano para expor seus produtos e serviços, de forma incentivadora que proporcionará aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida. Por estes motivos, esta Comissão decide sobre o deferimento da Proposta.

Ressalta-se que tal avaliação fica submetida à ratificação superior do administrador público desta Pasta para sua validade.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2017.

Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação